

ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio, Ana Paula Tavella Machado dos Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0111/2019, e, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Deliberação nº 03/2013-CEE, através deste ATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para atuarem nos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, conforme disposto na Resolução 5447/2018-GS/SEED, e, na Lei nº 14.274/2003 que regulamenta o acesso de candidatos pretos e pardos às cotas raciais em Concurso Público Estadual.

Nome	RG	Representação
Ludieli Felício Martin	9.597.195-4	Educação Básica-NRE
Maria Helena Rodrigues de Mattos	1.468.420-4	Educação Básica-NRE
Suzilene Aparecida Angelo	5.151.221-9	Recursos Humanos-NRE
Valmir Barbosa da Silva	4.405.709-3	Sociedade Civil
Danieli Cristina Souza Marques	12.412.655-0	Sociedade Civil

Art. 2º A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, utilizando exclusivamente o critério fenotípico.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 27 de Janeiro de 2020



Ana Paula Tavella Machado dos Santos

Chefe do NRE Cornélio Procópio

Decreto nº 0111/2019